

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**ATA Nº 09/2023 - FUNDEB**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB com os seguintes representantes: Representantes dos Diretores das Escolas e CMEIs, Pais de Alunos, Conselho Municipal de Educação, Organização da Sociedade Civil, Escolas do Campo e a Secretária deste Conselho Viviane Cristina Wantuk Stawinski para uma reunião mensal, tendo como pauta: apresentação do balancete do mês de julho de 2023. A presidente deste Conselho Juliana iniciou a reunião agradecendo a participação e o comprometimento de todos. Em seguida, Jonathan iniciou sua fala dando as boas vindas a todos os conselheiros, passando para a apresentação dos dados financeiros, iniciando pela receita demonstrando que no mês de julho de 2023 o município recebeu R\$ 1.319.688,15 (Hum milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 23.404,26 (Vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) e esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõem a cesta do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI) totalizou R\$ 920.394,50 (Novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e que, sendo assim, o município teve um lucro em relação as deduções, de R\$ 399.293,65 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Passando para o anexo II, apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência: FUNDEB 70 – Vencimentos e Vantagens Fixas - empenhado R\$ 1.032.495,63 (Hum milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) e pago R\$ 986.140,10 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e dez centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 200.474,82 (Duzentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 40.191,39 (Quarenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos) e pago R\$ 0,00. Referente ao FUNDEB 30: vencimentos e vantagens fixas - empenhado R\$ 133.757,89 (Cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e pago R\$ 92.699,96 (Noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Obrigações Patronais - empenhado R\$ 23.108,24 (Vinte e três mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos) e pago R\$ 0,00 e outras despesas - empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 31.819,18 (Trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos). Jonathan esclareceu que os casos em que os valores pagos são maiores que os empenhados, referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: INSS, empréstimos, plano de saúde e que o total geral do mês fechou em R\$ 1.430.027,97 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos) empenhado e R\$ 1.110.659,24 (Hum milhão, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) pago. Passando ao anexo III, Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 2.570.722,34 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 2.450.825,86 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês, o município aplicou 91,80% (Noventa e um vírgula oitenta por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém, a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que, até o momento, o índice acumulado está em 82,07% (Oitenta e dois vírgula sete por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Apresentou um resumo das outras receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 –

25% de impostos e transferências, 107 – salário educação, 111 – merenda escolar, 124 – transporte escolar federal, 1145 – transporte escolar estadual, 103 – 5% transferências constitucionais e legais, os quais totalizaram R\$ 5.679.402,83 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. A presidente deste Conselho, confirmou os demonstrativos das receitas que foram encaminhados anteriormente, reforçando que vem acompanhando os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde o município cumpre esse percentual seguindo as regras do FUNDEB. Após a apresentação dos balancetes, Jonathan apresentou a projeção dos repasses e da folha 2022 e 2023 mensalmente. Assim com as projeções haveria uma falta de recursos no final do ano de R\$ 2.118.782,54 (Dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), porém, há um saldo na conta bancária mais as provisões de R\$ 450.825,86 (Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), deduzindo na data de hoje tem-se um déficit final de R\$ 1.667.956,68 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) valor este que a Prefeitura terá que fazer um aporte com o recurso livre somado ao FUNDEB para fechar a folha, o que geralmente acontece todos os anos. Finalizando as dúvidas com relação aos balancetes, Jonathan apresentou o recibo de envio do SIOPE 1º bimestre e esclareceu que os demais bimestres serão encaminhados somente após o envio das informações ao TCE/PR através do SIM AM, visto que o sistema cruza os dados. Também explicou que o SIM AM ainda não foi enviado por consequência do atraso no retorno da LOA – Lei Orçamentária Anual pela Câmara Municipal e que a previsão é que em dois meses toda a situação seja regularizada. Em seguida, o conselheiro Vanderlei questionou sobre a Lei Municipal nº 1.325/2023, que concede a recomposição aos profissionais do magistério enquadrados no nível 1, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 9,18% (nove vírgula dezoito por cento), além daquele estabelecido na Lei Municipal nº 1.2779/2023, acumulados, no intervalo de tempo compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, perguntando o porquê algumas professoras não terem sido contempladas, citando até o nome das professoras Nicole Boza e Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes . Porém, em reunião com a APP Sindicato, a mesma sugeriu que somente os professores que estão no nível 1 tivessem esse avanço, para equiparar o salário, não ficando abaixo do Piso Nacional e, neste caso, essas professoras já passaram do nível 1, por isso não estão sendo contempladas. A conselheira Leila perguntou sobre o saldo que sobra de um mês para o outro, se este saldo não pode ser usado para ser pago os reajustes. Jonathan explicou que este dinheiro, na verdade não é uma sobra e sim é o saldo da conta, por isso há a projeção realizada mensalmente para ir acompanhando até o final do ano os repasses, pois a arrecadação de janeiro a julho é maior e a partir de agosto os repasses caem. Portanto, o saldo mensal restante é utilizado nos próximos meses até o fechamento do ano, já que os repasses diminuem e os salários se mantêm, lembrando que no final do ano também tem as obrigações com o pagamento do 13º salário e das férias. Juliana agradeceu a todos, finalizando a reunião. Viviane confirmou a data das próximas reuniões, as quais estão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que será lembrada alguns dias antes no grupo de WhatsApp do Conselho do FUNDEB. (Próximas reuniões: 26/09, 31/10 e 28/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

***VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI***

***ANA HELOISA BARATTO MILLEO***

***JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES***

***JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO***

***LEILA DE MORAES DE MEDEIROS***

***MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA***

*SIMONE TULIO VIEIRA*

*VANDERLEI ROXINSKI*

*ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI*

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:** 75A14285

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/10/2023. Edição 2889  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>